



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



DECRETO Nº 058 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

*DECRETA: Ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta em decorrência da partida final do campeonato **COPÃO TOCANTINS – 2023**, no município de Praia Norte e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da partida final do campeonato **COPÃO TOCANTINS – 2023**, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2023, principalmente por essa partida de volta ser aqui no município, sendo que a Seleção Municipal de Praia Norte, após longa campanha, finalmente chegou a essa final, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia **06/11/2023 (segunda-feira)** nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em decorrência das festividades decorrentes da partida final do campeonato **COPÃO TOCANTINS – 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Praia Norte/TO, em 03 de novembro de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal